

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

029/2021

O Vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Portaria do Ministério da Saúde nº2488/11, de 21/10/2011, aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias;

Considerando que, o Ministério da Saúde efetiva a transferência de incentivo financeiro vinculado à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, **inclusive com incentivo adicional** independentemente do 13º salário;

Considerando que, o repasse dos recursos financeiros pela União, através do Fundo Nacional de Saúde, para os Municípios, através do Fundo Municipal de Saúde, é efetuado periodicamente em cada exercício, que corresponde a 12 (doze) parcelas mensais, incluindo-se **mais 1 (uma) parcela adicional no último trimestre de cada ano, que corresponde ao incentivo adicional**;

Considerando ainda que, consultando o site do Fundo Nacional de Saúde (www.fns.saude.gov.br) no link relacionado a pagamentos efetuados através do Fundo Municipal de Saúde, relacionados à Atenção Básica, verifica-se que nos anos anteriores o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul recebeu mensalmente o valor destinado aos agentes comunitários de saúde, mais um incentivo adicional no mês de dezembro de cada ano, no mesmo valor;

Ocorre, entretanto que, esses valores recebidos a título de incentivo adicional não foram repassados aos agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias, conforme determinação do Ministério da Saúde;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- **Existem estudos por parte da Administração Municipal para realizar o pagamento a título de incentivo adicional aos agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias no ano de 2021?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

APROVADO
em Sessão de

13 / 04 / 21

JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador - MDB

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAR. 2021

PROT. Nº 186

PROTOCOLO